

## RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE MÉRITO- Edital Remanescente 002/2024

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE REMANEJAMENTO Nº 002/2024

A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura de Pirapora DIVULGA E CONVOCA os proponentes **HABILITADOS E SUPLENTE** no Edital Remanescente de Apoio a Produções Audiovisuais nº 002/2024, a proceder a entrega de documentação de habilitação, conforme o item 14 do edital.

**ATENÇÃO: as orientações referentes ao processo de documentação de habilitação estão disponíveis no término deste documento.**

CURTA - METRAGEM				
	Proponente nome	Tipo do proponente	Total	Resultado Final
1	Ronan Narciso Rocha	Pessoa jurídica	81,00	HABILITADO
2	Lia Pirapore Rodrigues Gonçalves	Pessoa jurídica	63,5	HABILITADO
3	Kaio Silva Viana	Pessoa jurídica	61,5	SUPLENTE

PODCAST				
	Proponente nome	Tipo do proponente	Total	Resultado Final
1	Rafael Ferreira de Oliveira	Pessoa Física	81,00	HABILITADO
2	Jean Matheus Peixoto de Brito	Pessoa Física	63,5	HABILITADO

VIDEOCLÍPE				
	Proponente nome	Tipo do proponente	Total	Resultado Final
1	Edmar Moura Vieira Junior	Pessoa Física	81,00	HABILITADO
2	Danilo Santos de Queiroz	Pessoa Física	71,5	HABILITADO
3	Victor Hugo Pereira da Silva	Pessoa Física	67,5	HABILITADO

## RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE MÉRITO- Edital Remanescente 002/2024

A documentação de habilitação deverá ser enviada através do e-mail [culturapiraporamg@gmail.com](mailto:culturapiraporamg@gmail.com), a partir de **01 de Junho** de 2024 até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **07 de Junho** de 2024.

### 14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, , apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

#### 14.1.1. PESSOA FÍSICA

I - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, referente aos últimos 12 meses.

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Estado de Minas Gerais e Município de Pirapora/MG.

III – cópia de documentação constando os dados bancários em nome do agente cultural.

**UMA CONTA DEVERÁ SER ABERTA EXCLUSIVAMENTE PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO.**

#### 14.1.2. PESSOA JURÍDICA

I - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

II - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

IV - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo estado de Minas Gerais e pelo município de Pirapora MG

V - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; VII – cópia de documentação constando os dados bancários em nome da pessoa Jurídica. **UMA CONTA DEVERÁ SER ABERTA EXCLUSIVAMENTE PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO.**

O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail [culturapiraporamg@gmail.com](mailto:culturapiraporamg@gmail.com), com o assunto “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE REMANEJAMENTO 002/2024 DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**”.

Pirapora, 30 de Maio de 2024

**Comissão Especial de Seleção da Lei Complementar 195/2022 –  
Lei Paulo Gustavo  
Portaria nº 253/2023**